REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES
ENTRADA
Em 16 de Janeiro de 2019
REGISTADO
Nº 110 Procº 50/50/01

Relatório de Atividades

Divisão de Segurança Contra Incêndios

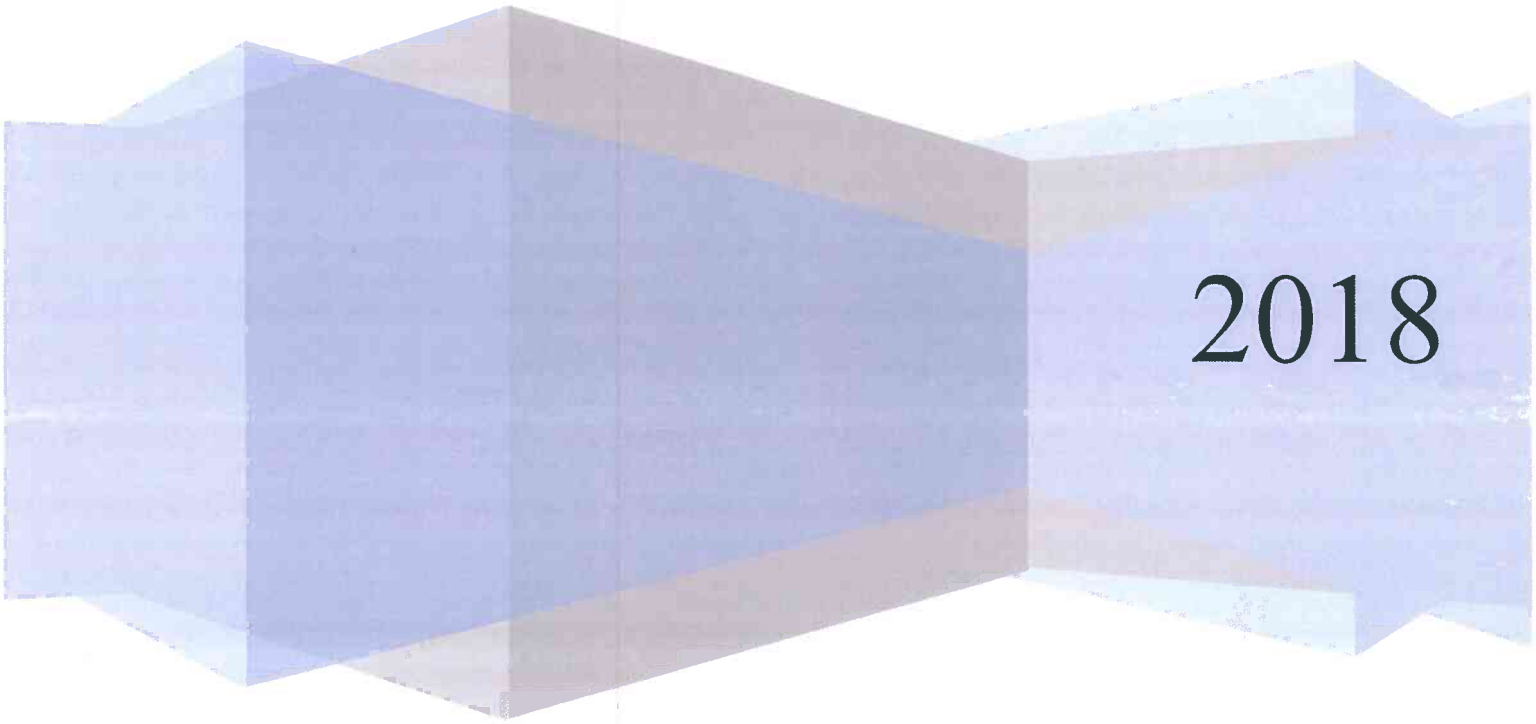

2018

Vale de Linhares – São Bento
9701-854 Angra do Heroísmo

TEL: (+351) 295 401 400
FAX: (+351) 295 401 451

www.prociv.azores.gov.pt
srpcba@azores.gov.pt

ÍNDICE

		Pág.
	Abreviaturas	3
I	Nota Introdutória	4
II	Atividades desenvolvidas e recursos utilizados	5
	2.1. Consecução das tarefas afetas às competências da DSCI	5
	2.2. Consecução dos objetivos do Plano de Atividades DSCI 2017	12
	2.3. Consecução dos objetivos traçados pela SIADAPRA 2	16
	2.4. Atividades desenvolvidas não previstas no plano	17
	2.5. Recursos Humanos	20
III	Avaliação Final	21

ÍNDICE DE FIGURAS

N.º	Identificação	Pág.
1	Número de pareceres emitidos pela DSCI	5
2	Serviços Externos da DSCI	6
3	Prazos de resposta relativa aos tipos de consulta efetuados	7
4	Consultas efetuadas à DSCI	8
5	Consultas efetuadas à DSCI, por Concelho	9
6	Atendimento ao público prestado pela DSCI	11
7	Fiscalizações efetuadas aos estabelecimentos hoteleiros por Concelho	15
8	Suporte das respostas efetuadas pela DSCI	15
9	Resultados do inquérito da DSCI	17

ÍNDICE DE TABELAS

N.º	Identificação	Pág.
1	Diplomas publicados no âmbito do RJSCIE-RAA	4
2	Quadro comparativo de despesas	9
3	Ações previstas no Plano de Atividades de 2018 da DSCI	12
4	Consecução das ações previstas no Plano de atividades da DSCI 2018	14

Vale de Linhares – São Bento
9701-854 Angra do Heroísmo
TEL: (+351) 295 401 400
FAX: (+351) 295 401 451
www.prociv.azores.gov.pt
srpcba@azores.gov.pt

ABREVIATURAS

DSCI	Divisão de Segurança Contra Incêndios
IP	Informação Prévia
MAP	Medidas de autoproteção
PA	Projeto de Arquitetura
PE	Projeto de execução
PSCIE	Projeto de SCIE
SCIE	Segurança Contra incêndio em Edifícios
SRPCBA	Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores
RJSCIE	Regime Jurídico de Segurança Contra incêndio em Edifícios na Região Autónoma dos Açores

Vale de Linhares – São Bento
9701-854 Angra do Heroísmo

TEL: (+351) 295 401 400
FAX: (+351) 295 401 451

www.prociv.azores.gov.pt
srpcba@azores.gov.pt

I. NOTA INTRODUTÓRIA

O Regime Jurídico de Segurança Contra Incêndio em Edifícios na Região Autónoma dos Açores, publicado através do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2015/A, de 5 de março, estabelece os procedimentos e requisitos para a verificação destas medidas.

Assim, este é o diploma que rege a grande maioria das atividades da Divisão de Segurança Contra Incêndios.

Por outro lado, a regulamentação do RJSCIE-RAA está preconizada num conjunto de legislação paralela, através dos seguintes diplomas:

Tabela n.º 1: Diplomas publicados no âmbito do RJSCIE-RAA.

Portaria n.º 27/2015, de 6 de março, da Secretaria Regional da Saúde	Medidas de Autoproteção para Edifícios Escolares da Região Autónoma dos Açores.
Portaria n.º 62/2015, de 20 de maio, da Secretaria Regional da Saúde	Procedimento de Registo de Entidades que exerçam a atividade de comercialização, instalação e/ou manutenção de equipamentos de SCIE.
Portaria n.º 63/2015, de 20 de maio, da Secretaria Regional da Saúde	Adaptação do Regulamento Técnico de Segurança Contra Incêndio em Edifícios.
Despacho n.º 1777/2015, de 3 de junho, do Senhor Presidente do SRPCBA	Regulamento para a acreditação de Técnicos Responsáveis pela comercialização, instalação e/ou manutenção de equipamentos de SCIE.
Despacho n.º 1778/2015, de 3 de junho, do Senhor Presidente do SRPCBA	Critérios Técnicos para a determinação da carga de incêndio modificada.

Importa referir que o RJSCIE-RAA aplica-se a todos os tipos de edifícios, com algumas exceções tais como estabelecimentos prisionais e estabelecimentos afetos às forças armadas ou de segurança, paióis de munição ou de explosivos, estabelecimentos industriais enquadrados na SEVESO, espaços afetos à indústria de pirotecnia e extrativa, entre outras situações pontuais.

Vale de Linhares – São Bento
9701-854 Angra do Heroísmo
TEL: (+351) 295 401 400
FAX: (+351) 295 401 451
www.prociv.azores.gov.pt
srpcba@azores.gov.pt

II. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E RECURSOS UTILIZADOS

2.1. Consecução das tarefas afetas às competências da DSCI

Relativamente às atividades decorrentes das competências atribuídas à DSCI através da orgânica do SRPCBA, nomeadamente, a verificação das medidas de segurança contra incêndio em edifícios, a DSCI procedeu à emissão de pareceres bem como à realização de vistorias, inspeções e fiscalizações.

No que respeita ao volume de pareceres emitidos, apresentam-se na figura n.º 1, sendo que as consultas incidem, como seria de esperar, sobre os projetos de SCIE e as MAP's. **O número total de pareceres emitidos foi de 316**.

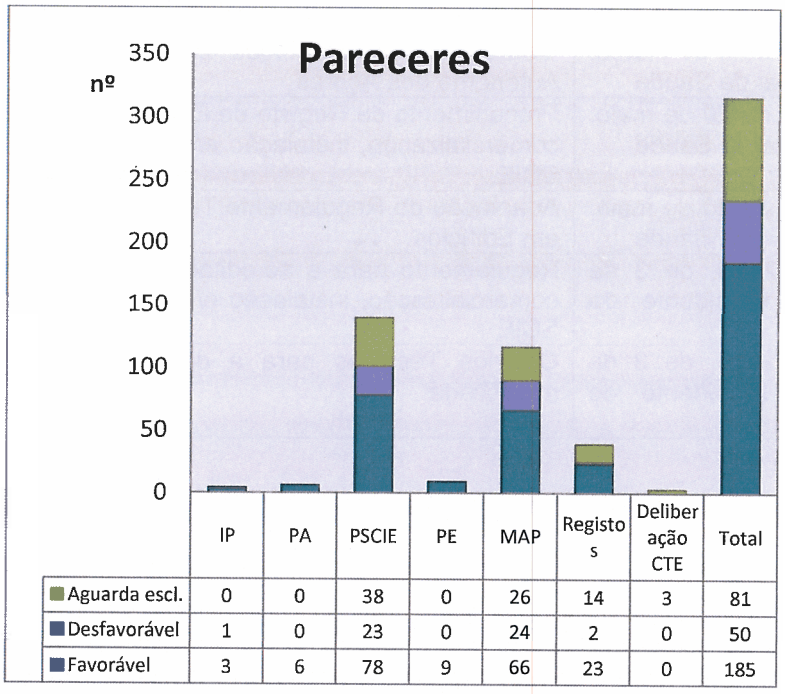

	IP	PA	PSCIE	PE	MAP	Registos	Deliberação CTE	Total
Aguarda escl.	0	0	38	0	26	14	3	81
Desfavorável	1	0	23	0	24	2	0	50
Favorável	3	6	78	9	66	23	0	185

Figura n.º 1: Número de pareceres emitidos pela DSCI em 2018.

Da análise do gráfico apresentado na figura n.º 1, é possível verificar que 41% dos pareceres são negativos ou carecem de esclarecimentos.

Vale de Linhares – São Bento
9701-854 Angra do Heroísmo
TEL: (+351) 295 401 400
FAX: (+351) 295 401 451
www.prociv.azores.gov.pt
srpcba@azores.gov.pt

Os serviços externos da DSCI são vistorias, inspeções regulares e extraordinárias e as fiscalizações, apresentando-se o número de ações efetuadas em 2018 na figura abaixo. O número total de **serviços externos foi de 92 ações**.

Figura n.º 2: Atividades Externas da DSCI em 2018.

No que concerne aos prazos de resposta apresentados na figura n.º 3, verifica-se que estes cumprem em larga medida os prazos legalmente estipulados, sendo a **média aproximada de 8 dias úteis**.

Saliente-se a distinção entre os prazos dos pareceres dos projetos e das medidas de autoproteção, sendo que para os primeiros se verifica uma maior atenção a que se mantenha o prazo o mínimo possível, uma vez que para os primeiros a médias é de 5 dias úteis e para as MAP é de 14 dias úteis.

Vale de Linhares – São Bento
9701-854 Angra do Heroísmo
TEL: (+351) 295 401 400
FAX: (+351) 295 401 451
www.prociv.azores.gov.pt
srpcba@azores.gov.pt

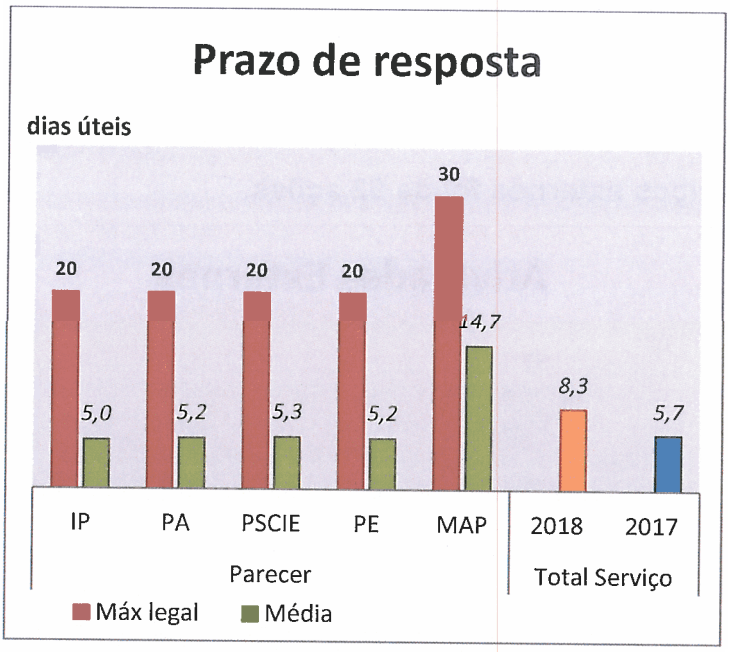

Figura n.º 3: Prazos de resposta relativa aos tipos de consulta efetuados, em 2018.

O número total de **consultas à DSCI foi de 520 entradas**, sendo que 316 deram origem a parecer que se encontram representadas divididas em cada tipologia e pelos diferentes "clientes" da DSCI, como plasmado no gráfico da figura n.º 4, excluindo-se as vistorias e inspeções, bem como as apreciação pendentes.

Importa referir que as consultas por parte direta dos requerentes incidem praticamente em exclusivo sobre o registo de entidades de acordo com o preconizado no artigo 23º do RJSCIE-RAA e sobre as MAP's, nos termos do artigo 24º do mesmo diploma.

Por outro lado, as Câmaras Municipais, enquanto entidades licenciadoras no âmbito das obras particulares, mantêm a consulta a este SRPCBA no âmbito dos PSCIE, aspeto primordial, como se acima referido na sequência da análise da figura n.º 1.

Vale de Linhares – São Bento
9701-854 Angra do Heroísmo
TEL: (+351) 295 401 400
FAX: (+351) 295 401 451
www.prociv.azores.gov.pt
srpcba@azores.gov.pt

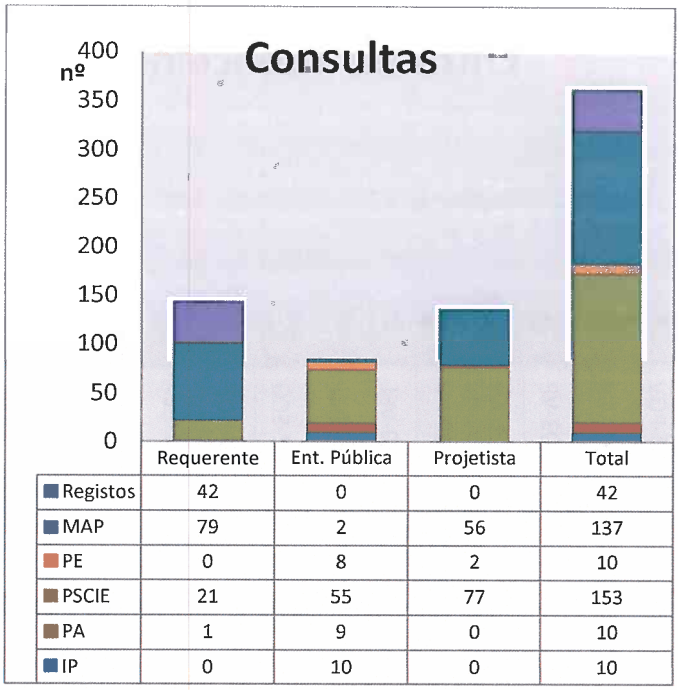

	Requerente	Ent. Pública	Projetista	Total
Registos	42	0	0	42
MAP	79	2	56	137
PE	0	8	2	10
PSCIE	21	55	77	153
PA	1	9	0	10
IP	0	10	0	10

Figura n.º 4: Consultas efetuadas à DSCI em 2018.

O registo de entidades que comercializem, instalem e/ou efetuem ações de manutenção em sistemas e equipamentos de SCIE rege-se pela legislação acima mencionada, sendo que, atualmente, estão registadas **84 empresas** no SRPCBA e foram acreditados **171 técnicos** para essas empresas. A respetiva listagem encontra-se no portal do SRPCBA.

A figura n.º 5 diferencia as consultas à DSCI por Concelho. Neste gráfico é possível verificar que o Concelho de Ponta Delgada tem um maior volume de consultas, seguido de Angra do Heroísmo, Praia da Vitória, Horta e Ribeira Grande.

Vale de Linhares – São Bento
9701-854 Angra do Heroísmo
TEL: (+351) 295 401 400
FAX: (+351) 295 401 451
www.prociv.azores.gov.pt
srpcba@azores.gov.pt

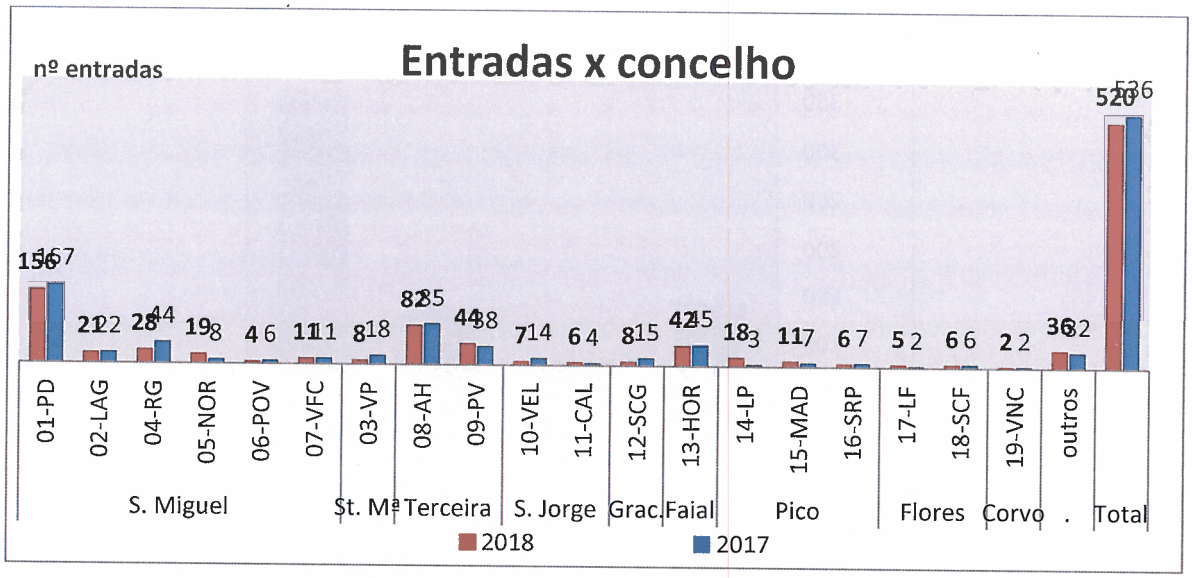

Figura n.º 5: Consultas efetuadas à DSCI, por Concelho.

O custo afetado às deslocações para a realização das vistorias e inspeções foi de 1130,00 Euros em ajudas de custo e 3607,19 Euros em viagens e 1400,62 Euros em estadias, perfazendo um total de **5007,81 Euros**.

Para efeitos de análise comparativa da evolução do número de vistorias e inspeções e respetivos custos, apresenta-se a Tabela n.º 2.

Tabela n.º 2: Quadro comparativo de despesas.

Ano	N.º de vistorias + inspeções + fiscalizações	Despesas associadas (Euros)	Despesa média unitária (Euros)
2011	73+5	5 548,03	71,13
2012	76+6	5 745,85	70,07
2013	100+5	6 011,04	57,25
2014	46+8	7 057,32	130,69
2015	46+17	5 722,45	90,83
2016	74+154	10 602,46	46,50
2017	57+15+16	7 445,76	84,61
2018	40+38+14	5 007,81	54,43

Analisando a evolução dos valores apresentados é possível verificar que no ano 2018 a média do custo das vistorias, inspeções e fiscalizações diminui significativamente relativamente ao ano 2017, concluindo-se que os esforços envidados no sentido de otimizar os recursos cumpriram o objetivo de eficiência das deslocações necessárias para o desenvolvimento da atividades da DSCI.

Vale de Linhares – São Bento
9701-854 Angra do Heroísmo
TEL: (+351) 295 401 400
FAX: (+351) 295 401 451
www.prociv.azores.gov.pt
srpcba@azores.gov.pt

Importa salientar que nas inspeções e fiscalizações devem estar presentes dois elementos do SRPCBA para efeitos de inclusão das assinaturas no respetivo relatório, o que afeta significativamente os custos destas.

Este parâmetro foi possível ser otimizado uma vez que o número de vistorias diminui ao passo que o número de inspeções aumentou. Isto implica que a DSCI não fica dependente da entidade que agenda a vistoria mas possibilita um ajuste das datas por forma a rentabilizar as deslocações, sendo promovidas mais ações externas por deslocação. Saliente-se que nas vistorias apenas se desloca um elemento da DSCI e nas inspeções são requeridos dois, mas com a gestão eficaz dos agendamentos, é possível minimizar, se não anular, os custos de deslocar duas pessoas.

Importa igualmente salienta-se que as solicitações de reuniões nas outras ilhas dos Açores são igualmente atendidas nessas deslocações.

Considera-se relevante mencionar nesta fase do presente documento, que, a nível nacional, existe uma portaria que estabelece o valor das taxas a cobrar pelos serviços de SCIE, sendo que nos Açores, esta legislação nunca foi considerada, apesar de preconizada no artigo 30º do RJSCIE-RAA.

Portanto, as verbas associadas às taxas cobradas pelos serviços em matéria de SCIE permitiria suportar as despesas associadas às deslocações necessárias para assegurar o cumprimento dos requisitos legais do RJSCIE nos Açores.

Neste sentido, foi elaborada a Informação INT-DSCI/2018/01, de 9 de março, dirigida ao Senhor Presidente do SRPCBA, com o assunto "Proposta de portaria para valores de taxas a cobrar pelos serviços de segurança contra incêndios", com a apresentação concreta de quatro propostas de portaria, sendo que até à data não houve qualquer despacho sobre a mesma.

Vale de Linhares – São Bento
9701-854 Angra do Heroísmo
TEL: (+351) 295 401 400
FAX: (+351) 295 401 451
www.prociv.azores.gov.pt
srpcba@azores.gov.pt

A título de exemplo, importa referir que as taxas cobradas pelos serviços de SCIE a nível nacional são indexadas às áreas, sendo o valor mínimo a cobrar aproximadamente de 100 euros. Assim, face aos números de pareceres, vistorias e inspeções realizadas, se considerarmos esse valor mínimo apenas como referência, sem afetação às áreas, **as receitas afetas às atividades da DSCI seriam, no mínimo, de 40 800 Euros**.

No ano 2018, promoveu-se a contabilização do número de solicitações a que a DSCI é sujeita, tendo-se registados **464 pedidos de esclarecimento**, telefonicamente, por correio eletrónico e presencialmente. Na maioria dos casos, regista-se o tempo que cada solicitação exige, o tempo total que os elementos da DSCI afetaram para atender os requerentes perfez um total de aproximadamente **24 dias úteis**, como se pode observar na figura abaixo.

De referir que este valor implicaria a afetação de um elemento da DSCI durante um mês para efeitos de atendimento ao público, salientando-se a pertinência do horário de atendimento ao público estabelecido.

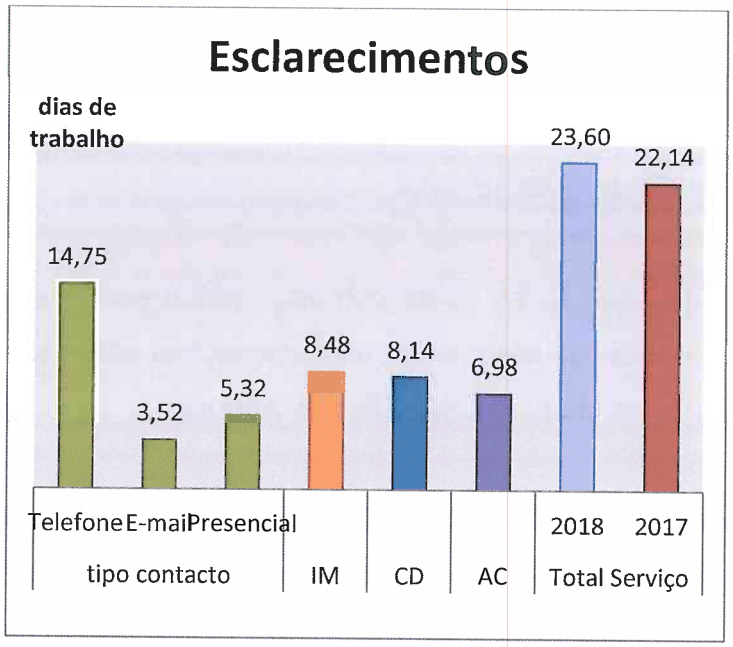

Figura n.º 6: Atendimento ao público prestado pela DSCI em 2018.

No âmbito das competências do SRPCBA em matéria de processo contraordenacional na área da SCIE previsto no Capítulo IV do RJSCIE-RAA, a DSCI levantou **5 autos de**

Vale de Linhares – São Bento
9701-854 Angra do Heroísmo
TEL: (+351) 295 401 400
FAX: (+351) 295 401 451
www.prociv.azores.gov.pt
srpcba@azores.gov.pt

notícia. De salientar que com as atividades inspetivas a terem um crescimento no âmbito das atividades da DSCI, estima-se que este número venha a aumentar significativamente, preconizando-se como uma atividade que irá implicar uma afetação de recursos humanos para esta área, uma vez que o processo implica um conjunto de procedimentos rigorosos.

No âmbito das competências no Concelho Técnico de Espetáculos, foram igualmente atendidas as solicitações da Direção Regional da Cultura.

A Direção Regional da Energia convoca igualmente, nos termos da legislação em vigor, a participação do SRPCBA no licenciamento de estabelecimentos abrangidos pela legislação de armazenamento de combustíveis, sendo que, tanto a nível de projeto como de vistoria.

Concernente às instituições de solidariedade social, a legislação específica estabelece que o SRPCBA faz parte do processo de licenciamento, sendo a entidade licenciadora o ISSA, Instituto da Segurança Social dos Açores.

2.2. Consecução dos objetivos do Plano de Atividades DSCI 2018

No que respeita aos objetivos traçados no Plano de Atividades para 2018, e para além das tarefas afetas às competências atribuídas, a DSCI propôs-se contribuir com as medidas apresentadas na Tabela n.º3 para a concretização dos seguintes objetivos estabelecidos pelo Programa do XII Governo Regional dos Açores.

Tabela n.º 3: Ações previstas no Plano de Atividades de 2018 da DSCI.

Medida Governo dos Açores	Medida DSCI	Ações
Fazer o acompanhamento e as necessárias adaptações legislativas das matérias que digam respeito ao socorro e segurança das pessoas.	Avaliar os ajustes necessários para a implementação do RJSCIE nos Açores bem como as alterações introduzidas a nível nacional.	1. O RJSCIE sofreu uma primeira alteração e encontra-se na tutela ao nível nacional uma nova proposta de alteração. Assim, aquando da publicação

Vale de Linhares – São Bento
9701-854 Angra do Heroísmo
TEL: (+351) 295 401 400
FAX: (+351) 295 401 451
www.prociv.azores.gov.pt
srpcba@azores.gov.pt

		desta, será essencial que o RJSCIE-RAA seja igualmente alterado por forma a manter a uniformização de critério e conceitos ao nível nacional.
Continuar com o investimento/sensibilização das populações e agentes de proteção civil que em muito tem contribuído para o sucesso do modelo introduzido visando a consolidação da cultura de proteção civil da comunidade açoriana.	Sensibilizar os responsáveis das unidades hoteleiras das suas responsabilidades em matéria de SCIE.	2. Aquando das deslocações previstas para tarefas de rotina da DSCI pelas ilhas dos Açores, agendar fiscalizações aos estabelecimentos hoteleiros com o intuito de efetuar uma primeira sensibilização em matéria de SCIE. 3. Agendar ações de fiscalização aos estabelecimentos de espetáculos de acordo com a listagem a solicitar à Direção Regional da Cultura.
Continuar o investimento em tecnologias de informação para garantir a operacionalidade do SRPCBA com qualidade e segurança.	Desenvolver e melhorar os recursos de tecnologias de informação com o intuito de desmaterializar os processos da DSCI.	4. Manter a área da DSCI do portal do SRPCBA atualizada e funcional na perspetiva do utilizador. 5. Promover o envio de parecer em suporte digital com a respetiva assinatura digital. 6. Desenvolver, com base nos recursos disponibilizados, as tecnologias de informação para otimizar e melhorar as ferramentas de trabalho da DSCI.

Assim, na tabela n.º 4 se apresentam os resultados face aos objetivos traçados para o ano 2018.

Vale de Linhares – São Bento
9701-854 Angra do Heroísmo
TEL: (+351) 295 401 400
FAX: (+351) 295 401 451
www.prociv.azores.gov.pt
srpcba@azores.gov.pt

Tabela n.º 4: Consecução das ações previstas no Plano de atividades da DSCI 2018.

Ação	Resultado
1. O RJSCIE sofreu uma primeira alteração e encontra-se na tutela ao nível nacional uma nova proposta de alteração. Assim, aquando da publicação desta, será essencial que o RJSCIE-RAA seja igualmente alterado por forma a manter a uniformização de critério e conceitos ao nível nacional.	Dependente da publicação do diploma de alteração a nível nacional. Todavia, foram envidadas as primeiras providências para se iniciar esta tarefa.
2. Aquando das deslocações previstas para tarefas de rotina da DSCI pelas ilhas dos Açores, agendar fiscalizações aos estabelecimentos hoteleiros com o intuito de efetuar uma primeira sensibilização em matéria de SCIE.	Tem vindo a ser desenvolvida ao longo do ano, sendo que foram efetuadas 14 fiscalizações em 2018.
3. Agendar ações de fiscalização aos estabelecimentos de espetáculos de acordo com a listagem a solicitar.	Foi alterada, sendo que o que se prevê atualmente é propor a publicação de um diploma regional que permita uma legalização das sociedades recreativas. Pretende-se que este trabalho esteja concluído em 2019.
4. Manter a área da DSCI do portal do SRPCBA atualizada e funcional na perspetiva do utilizador.	Esta é um tarefa que tem vindo a ser desenvolvida em permanência.
5. Promover o envio de parecer em suporte digital com a respetiva assinatura digital.	Como estabelecido no objetivo 2 do SIADAPRA II, este objetivo tem vindo a ser cada vez mais implementado.
6. Desenvolver, com base nos recursos disponibilizados, as tecnologias de informação para otimizar e melhorar as ferramentas de trabalho da DSCI.	A plataforma Google está desenvolvida e testada, sendo que se prevê a sua total implementação em 2019. Atualmente, já se verifica a sua mais valia uma vez que todos os processos da DSCI se encontram na drive da Google, e sendo que esta não tem limite para os ficheiros guardados, é possível descarregar todos os projetos em suporte digital que são submetidos à apreciação da DSCI. Assim, com os *ipads* que a DSCI dispõe, é possível consultar todo o processo mesmo fora da DSCI.

Vale de Linhares – São Bento
9701-854 Angra do Heroísmo
TEL: (+351) 295 401 400
FAX: (+351) 295 401 451
www.prociv.azores.gov.pt
srpcba@azores.gov.pt

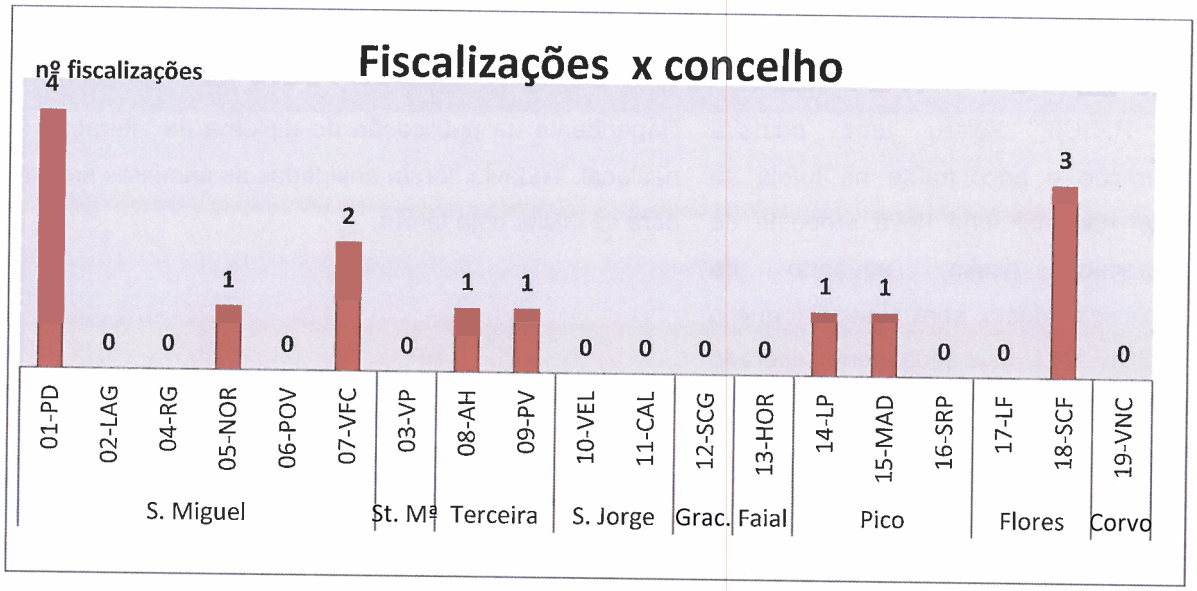

Figura n.º 7: Fiscalizações efetuadas a 14 estabelecimentos hoteleiros nos Açores, por Concelho.

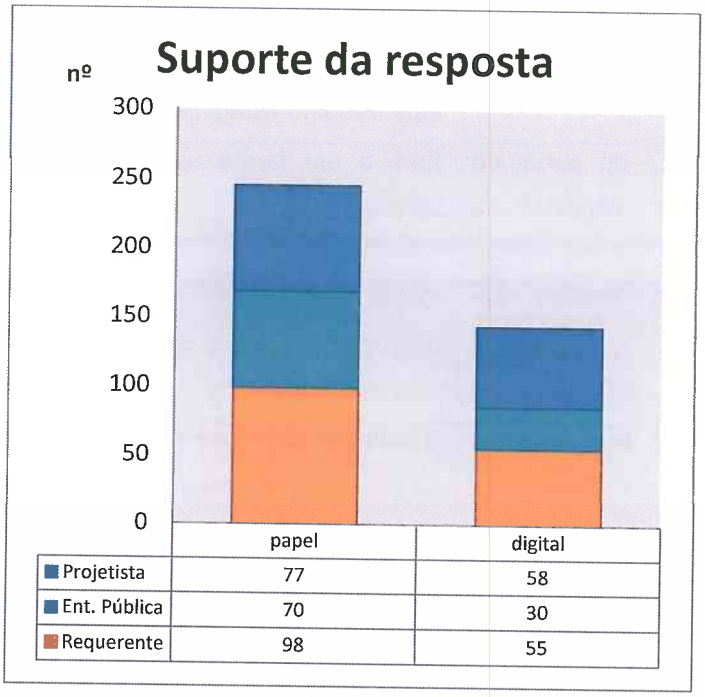

Figura n.º 8: Suporte das respostas efetuadas pela DSCI, em 2018.

Face ao exposto na figura n.º 8, é possível verificar que aproximadamente 37% das respostas da DSCI são efetuadas em suporte digital.

Vale de Linhares – São Bento
9701-854 Angra do Heroísmo
TEL: (+351) 295 401 400
FAX: (+351) 295 401 451
www.prociv.azores.gov.pt
srpcba@azores.gov.pt

2.3. Consecução dos objetivos traçados pela SIADAPRA 2

Os objetivos traçados para a DSCI para os anos 2017 e 2018 no âmbito do SIADAPRA 2 foram:

- **Objetivo 1:** Manter a produtividade no que se refere ao prazo de emissão de pareceres dentro do valores legalmente estabelecidos.
- **Objetivo 2:** Aumentar o número de pareceres em suporte digital para as entidades licenciadoras, designadamente, as Câmaras Municipais.
- **Objetivo 3:** Implementar um inquérito de satisfação.

O que se verifica é que os objetivos traçados para a DSCI no âmbito do SIADAPRA 2 coincidem em algumas vertentes nos objetivos da DSCI delineados na sequência dos objetivos traçados pelo XII Governo dos Açores para o SRPCBA.

No que se refere ao primeiro objetivo, este não foi atingido uma vez que os prazo aumentou de aproximadamente 2 dias.

Esta situação prende-se com o facto de que a DSCI promoveu um maior número de inspeções e fiscalizações, sendo que estas exigem um trabalho de preparação e de emissão de relatório que implicam uma afetação significativa de recursos humanos, por um lado, e por outro, o facto da signatária bem como a Técnica Superior Cláudia Dinis terem sido afetas a tarefas externas à DSCI, o que implicou a sua impossibilidade de se cingir a estas, estando a DSCI praticamente apenas com duas técnicas por um período de tempo alargado.

O segundo objetivo está igualmente a ter um desenvolvimento positivo uma vez que 37% das respostas da DSCI foram em suporte digital, como supramencionado, sendo um aumento de 15% relativamente ao ano 2017.

Vale de Linhares – São Bento
9701-854 Angra do Heroísmo
TEL: (+351) 295 401 400
FAX: (+351) 295 401 451
www.prociv.azores.gov.pt
srpcba@azores.gov.pt

No que se refere ao inquérito de satisfação, tendo sido enviado aos clientes da DSCI contatados através de correio eletrónico, foram obtidas 98 respostas, tendo obtido os resultados apresentados na Figura n.º 9:

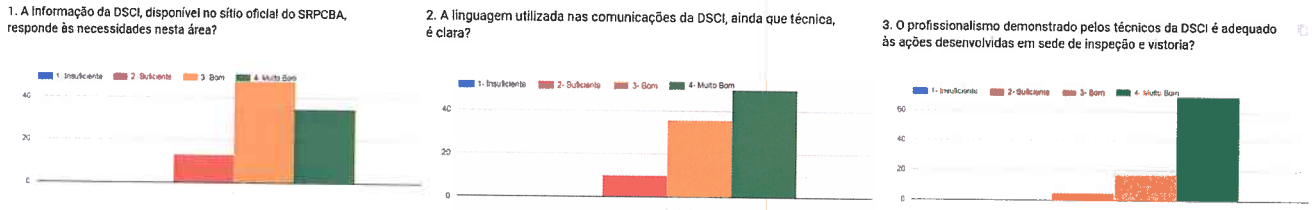

Figura n.º 9: Resultados do inquérito da DSCI, em 2018.

Da análise da figura n.º 9, constata-se que a matéria onde será pertinente estudar melhorias será a verificação da abrangência da documentação e informação disponibilizadas no portal do SRPCBA no que concerne à SCIE.

2.4. Atividades desenvolvidas não previstas no plano

Para além das atividades acima referidas, surgem ações que merecem a nossa atenção imediata, permitindo desenvolver ferramentas ou procedimentos fundamentais para a execução das tarefas em matéria de SCIE.

2.4.1. Dia Mundial da Proteção Civil

A DSCI colaborou no desenvolvimento das atividades no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Proteção Civil que decorreram em Angra do Heroísmo.

2.4.2. Medidas de Autoproteção do SRPCBA

No âmbito das MAP's da sede do SRPCBA, desenvolveram-se atividades no sentido de implementar corretamente os procedimentos preconizados, designadamente a atualização do documento, sensibilizações, simulacro e inspeções periódicas às instalações por parte das Delegadas de Segurança.

Vale de Linhares – São Bento
9701-854 Angra do Heroísmo
TEL: (+351) 295 401 400
FAX: (+351) 295 401 451
www.prociv.azores.gov.pt
srpcba@azores.gov.pt

O projeto "A Terra Treme" foi igualmente implementado no SRPCBA, com um simulacro de sismo.

2.4.3. Processos de concurso

A signatária foi nomeada como membro do Júri de Concurso para dois Assistentes Técnicos do SRPCA em regime de contrato indeterminado assim como para presidir o Júri de Concurso para Técnico Superior em regime de contrato a termo resolutivo com tempo indeterminado para afetar à DSCI. De referir que a Técnica Superior Cláudia Dinis foi igualmente nomeada para integrar o Júri deste concurso.

2.4.4. Seminário SFPE

A SFPE (*Society of Fire Protection Engineers*) foi fundada nos Estados Unidos da América em 1950, tendo sido criada uma delegação em Portugal em 2016.

A sua missão consiste em:

- Promover a evolução do conhecimento técnico e científico da segurança contra incêndios;
- Estabelecer padrões éticos entre os associados;
- Promover a divulgação do conhecimento da Engenharia de Segurança ao Incêndio;
- Promover a consciencialização da segurança contra incêndios nas suas várias vertentes.

Neste sentido, a DSCI participou num seminário que decorreu no Quartel da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada, no dia 26 de janeiro de 2016, com uma palestra intitulada "SRPCBA e o Projeto Baseado no Desempenho".

2.4.5. Formação quadros de comando

Em colaboração com a DPFS e a Inspeção de Bombeiros, a DSCI promoveu um módulo de SCIE para a formação do quadro de comandos, que decorreu no dia 4 de junho, com a duração de 4 horas. O programa incluiu os seguintes temas:

Vale de Linhares – São Bento
9701-854 Angra do Heroísmo
TEL: (+351) 295 401 400
FAX: (+351) 295 401 451
www.prociv.azores.gov.pt
srpcba@azores.gov.pt

i. O regime da urbanização e edificação;
ii. O regime de segurança contra incêndio em edifícios;
iii. Condições gerais de segurança cotra incêndio em edifícios específicas em combate a incêndios urbanos.

2.4.6. Jornadas de Higiene e Segurança no Trabalho

Na sequência de um convite da entidade GECITE, o SRPCBA esteve representado nas Jornadas de Higiene e Segurança no Trabalho que decorreram nos dias 18 e 19 de outubro de 2018, no Teatro Ribeiragrandense.

Assim, a signatária apresentou uma palestra com o tema "Medidas de Autoproteção: particularidades das utilizações-tipo", constituída pelo seguinte programa:

i. Medidas de autoproteção;
ii. Registos de segurança;
iii. Prevenção;
iv. Emergência;
v. Sensibilização e formação;
vi. Exercícios e simulacros.

2.4.7. Foro Internacional de Ciudades Patrimonio de la Humanidad

O Foro Internacional de Cidades Património Mundial, com o tema "As cidades europeias património da humanidade no século XXI: retos e oportunidades", decorreu em Cuenca, nos dias 15 e 16 de novembro de 2018.

Neste âmbito, a signatária foi convidada a participar no painel da segurança, tendo sido apresentada uma palestra com o tema "Proteção contra incêndios na cidade património mundial de Angra do Heroísmo", desenvolvida no seguimento da dissertação da tese de mestrado.

Vale de Linhares – São Bento
9701-854 Angra do Heroísmo
TEL: (+351) 295 401 400
FAX: (+351) 295 401 451
www.prociv.azores.gov.pt
srpcba@azores.gov.pt

2.4.8. Eficiência energética

O Programa de Eficiência Energética na Administração Pública "ECO.AP", lançado pelo XVIII Governo Constitucional através da Resolução do Conselho de Ministros n.º2/2011, de 12 de janeiro, tem como objetivo alcançar um nível de eficiência energética de 30% nos organismos e serviços da Administração Pública até 2020, sendo esta eficiência atingida sem aumento da despesa pública permitindo ao mesmo tempo o estímulo da economia no sector das empresas de serviços energéticos.

De acordo com a mesma Resolução, todos os serviços e organismos da administração direta e indireta do Estado, bem como as empresas públicas, as universidades, as entidades públicas empresariais, as fundações públicas, as associações públicas ou privadas com capital maioritariamente público, devem designar um gestor local de energia, sendo este responsável pela dinamização e verificação das medidas para a melhoria da eficiência energética.

Assim, em maio de 2018 a Presidência do SRPCBA nomeou uma das técnicas superiores da DSCI como gestora local de energia, tendo esta como principal desígnio apoiar a implementação do Programa ECO.AP nas suas instalações.

2.4.9. Processo de inquérito

Na sequência de uma denúncia apresentada no SRPCBA, o Senhor Presidente do SRPCBA nomeou a signatária como Instrutura de um processo de inquérito que pretendeu averiguar os factos dessa mesma denúncia.

2.5. Recursos humanos

Os recursos humanos afetos à DSCI são uma Chefe de Divisão e duas Técnicas Superiores, uma vez que, no âmbito dos procedimentos de empreitada, o Presidente do SRPCBA solicitou a colaboração do Técnico Superior Miguel Vitorino, tendo sido

Vale de Linhares – São Bento
9701-854 Angra do Heroísmo
TEL: (+351) 295 401 400
FAX: (+351) 295 401 451
www.prociv.azores.gov.pt
srpcba@azores.gov.pt

devidamente enquadrada a sua atuação através de despacho interno. Saliente-se que desde o início do ano de 2015, o técnico superior não está disponível para desenvolver qualquer das tarefas afetas à DSCI.

Na sequência do procedimento concursal para um técnico superior em regime de contrato resolutivo em tempo indeterminado, no mês de outubro de 2018, a DSCI passou a dispor de uma Técnica Superior nesse contexto, sendo que a sua prestação tem-se revelado imprescindível para permitir a promoção de uma resposta atempada às solicitações efetuadas ao SRPCBA.

A Chefe de Divisão teve oportunidade de participar nos seguintes cursos de formação:

- "*Estratégia, Inovação e Valor no Serviço Público*", promovido pelo Centro de Formação da Administração Pública dos Açores.

A Técnica Superior em prestação de serviços participou na formação:

- "*Gestores de Energia de Edifícios Públicos*" promovido pelo Centro de Formação da Administração Pública dos Açores.

III. AVALIAÇÃO FINAL

Genericamente, é possível verificar a contínua evolução da DSCI com o objetivo de atingir os critérios de rigor técnico, celeridade, colaboração com as diversas entidades envolvidas e consequente transparência.

Tanto as metas traçadas na sequência dos objetivos traçados pelo XII Governo dos Açores para o SRPCBA como os estabelecidos nos termos do SIADAPRA 2 foram atingidos.

Vale de Linhares – São Bento
9701-854 Angra do Heroísmo
TEL: (+351) 295 401 400
FAX: (+351) 295 401 451
www.prociv.azores.gov.pt
srpcba@azores.gov.pt

Por outro lado, foi igualmente possível desenvolver atividades paralelas aos objetivos traçados que se consideram que refletem um dos principais valores da DSCI, a sensibilização à população no que concerne à SCIE.

Angra do Heroísmo, 16 de Janeiro de 2019

A CHEFE DA DSCI

Irene Mealha

Irene Mealha

Vale de Linhares – São Bento
9701-854 Angra do Heroísmo

TEL: (+351) 295 401 400
FAX: (+351) 295 401 451

www.prociv.azores.gov.pt
srpcba@azores.gov.pt